



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65978-000



**TERMO ADITIVO Nº 010/2026-CLC**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DO ADITIVO Nº 160/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO**  
**CONTRATO Nº 086/2025-CLC**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO ONLINE E PRESENCIAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO 2025.**

## SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA



### Assunto: Aditivo de Prorrogação de Prazo

**Contrato:** nº 086/2025-CPL – Dispensa Eletrônica nº 002/2025 e Processo Administrativo 158/2025.

**Contratada:** ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA.

**Objeto:** Contratação de empresa para Locação de Software de Gestão Escolar e serviços de manutenção e suporte técnico online e presencial, para atender a Secretaria Municipal de Educação deste Município, para o exercício 2025.

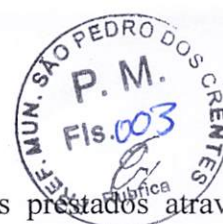
Sr. Prefeito,

Venho a presença de Vossa Excelência solicitar autorização para PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA do contato nº 086/2025, mediante Termo Aditivo, conforme previsto no Edital, no contrato e justificativa abaixo.

Inicialmente, deve-se ponderar que a prorrogação dos contratos encontrasse devidamente previsto na lei nº. 14.133/2021, art. 107, senão vejamos:

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

A prorrogação do prazo contratual é solicitada com base no **art. 107 da Lei nº 14.133/2021**, que permite a alteração de prazos em contratos administrativos, desde que devidamente justificada e fundamentada em razões que garantam a execução plena do objeto pactuado.



Diante disso, tendo em vista a natureza dos serviços prestados através do presente contrato, que são executados de forma contínua, existindo previsão legal para tal procedimento e pela importância de tais serviços para o bom andamento das atividades desta administração pública é que se justifica tal solicitação.

Dessa forma, é irrelevante esta Prefeitura abrir novo processo licitatório para contratação de serviços que já estão sendo executados de forma satisfatória e completa, quando a própria lei prevê a possibilidade de prorrogação do contrato.

Ante o exposto, a Secretaria Municipal de Educação, aproveita o ensejo para acentuar votos de elevada estima, apreço e consideração.

São Pedro dos Crentes - MA, 10 de dezembro 2025.

Clóvis Cirqueira da Silva  
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65978-000



**COMUNICADO INTERNO**

São Pedro dos Crentes - MA, 10 de dezembro de 2025.

**De: Romulo Costa Arruda**  
**Prefeito Municipal**

**Para: Celsivan dos Santos Jorge**  
**Procurador do Município**

Tendo em vista a solicitação da Secretária Municipal de Educação deste Município, o Sr. Clóvis Cirqueira da Silva e da justificativa técnica apresentada sobre o aditivo de prorrogação do contrato nº 086/2025 (Contratação de empresa para Locação de Software de Gestão Escolar e serviços de manutenção e suporte técnico online e presencial, para atender a Secretaria Municipal de Educação deste Município, para o exercício 2025).

Pedimos ainda, que sendo possível, seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Romulo Costa Arruda  
Prefeito Municipal



**MINUTA TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_ **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
 \_\_\_\_\_ **CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA**  
**MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES E A EMPRESA**  
 \_\_\_\_\_, **QUE TEM POR OBJETO**  
 \_\_\_\_\_

**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, n/n, Centro, São Pedro dos Crentes, Maranhão, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ROMULO COSTA ARRUDA**, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **CONTRATANTE** e a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada na (Endereço completo, cidade e estado), representada pelo Sr (a). \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, doravante denominado de **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO** \_\_\_\_\_ **PROFISSIONAL**, considerando o art.

**107 da Lei nº 14.133/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), perfazendo o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA**

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício da vigente Lei Orçamentária Anual:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65.978-000



3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, exarada no Processo Administrativo do presente termo e encontra amparo legal no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021, bem como na Clausula Segunda do Contrato ora aditivado.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura e após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Pedro dos Crentes - MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Trabalho é nossa marca

\_\_\_\_\_  
ROMULO COSTA ARRUDA  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62



Processo Administrativo 160/2025

Origem: Secretaria Municipal de Educação

Órgão Consulente: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Contratação de Empresa Para Locação de Software de Gestão Escolar e Serviços de Manutenção e Suporte Técnico Online e Presencial, Para Atender a Secretaria Municipal de Educação Deste Município, Para o Exercício 2025.

Ementa: Direito Administrativo. Dispensa Eletrônico 002/2025. Contratação de Empresa Para Locação de Software de Gestão Escolar e Serviços de Manutenção e Suporte Técnico Online e Presencial, Para Atender a Secretaria Municipal de Educação Deste Município, Para o Exercício 2025. Possibilidade contida no Art. 107, da Lei. 14.133/21. Aspectos Formais Observado. Opina pelo DEFERIMENTO.

## 1 – RELATÓRIO

A **PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES (MA)**, no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**.

Trata-se de solicitação de **Aditivo de Prazo Contratual**, requerido pela Comissão Permanente de Licitação para que esta Procuradoria Municipal analise a legalidade e a possibilidade de se aditivar a **Contratação de Empresa Para Locação de Software de Gestão Escolar e Serviços de Manutenção e Suporte Técnico Online e Presencial, Para Atender a Secretaria Municipal de Educação Deste Município, Para o Exercício 2025**.

Nesse compasso, a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes deseja realizar aditivo contratual relativo a este contrato administrativo firmado, de modo a prorrogar apenas a duração do prazo por mais 06 (seis) meses, e manter-se as demais condições contratuais,



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
**AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62**

inclusive de preço, na forma do artigo 107 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

Nessa seara, suscita a administração que dada a localização do imóvel e características únicos, é que o Executivo Municipal manifesta interesse em continuar com a locação do imóvel, tendo a Contratada também apresentado seu interesse em continuar com a avença da forma proposta, juntamente com suas documentações necessárias.

É o que se tinha a relatar. Passo a opinar.

## **2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

Cumprido destacar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do Aditivo de Prazo pretendido pela Administração Pública, **sendo meramente opinativo**, quanto a sua formalidade, possibilidade e referente a documentação apresentada, não sendo vinculado a decisão da autoridade competente.

Pois bem, pelas informações apresentadas, o contrato em análise está com seu prazo de vigência em vias de terminar. Diante disso, surge a necessidade de consulta quanto à possibilidade ou não de se prorrogar o prazo do mencionado instrumento contratual.

No presente caso, se denota interesse na continuidade do mesmo, ante a relevância desta contratação para a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes-MA, e ainda será mantido o equilíbrio contratual, já que não importará oneração a este órgão, o que se infere a manutenção do caráter vantajoso para a Administração, pelo que se demonstra viável a possibilidade da prorrogação do prazo do contrato.

A Lei nº 14.133/21 admite a prorrogação do prazo dos contratos administrativos, excepcionalmente, nas hipóteses elencadas no art. 107, entre elas, tem-se a possibilidade de prorrogação do prazo dos contratos de prestação de serviço, como é o presente caso, senão vejamos as possibilidades no art. 107, in verbis:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
**AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62**

Art. 107 - Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão no edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a administração, permitidos a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Nesse compasso, em consonância com a legislação alhures, o presente caso que enquadra perfeitamente na possibilidade contida na legislação pertinente.

Ademais, segundo consta nos autos do processo, há interesse da contratante e da contratada na nova prorrogação do prazo para fins de continuidade da prestação dos serviços como medida mais vantajosa economicamente à Administração, o que também se encontra aparentemente justificado, de forma satisfatória.

Noutro giro, a contratada se revela manter idônea a contratar com a Administração Pública, já que mantém suas certidões negativas em dia, bem como as demais documentações.

Assim, infere-se que pela razão apresentada é viável e justificada a nova prorrogação da vigência do contrato supracitado. A continuidade na execução do objeto já contratado minimizaria custos e tempo, pois não trata o caso de acréscimo de valores, mas somente prorrogação do prazo. Seria mais dispendioso realizar nova licitação, evitando reajustes de preços que poderiam gerar custos à Administração Pública.

Salienta-se que o valor global do contrato estará respeitando o disposto no artigo 107 da Lei das Licitações, pois em se incidindo a hipótese do referido artigo, sua vigência não fica adstrita ao crédito orçamentário inicial, como expressamente ressalva a Lei, não havendo nenhum óbice aparente à legalidade da prorrogação do prazo pretendida, necessitando da autorização prévia da autoridade competente para tanto, como expressamente disposto em lei.

No que tange aos aspectos formais do procedimento para prorrogação do contrato, observa-se que este atendeu às exigências legais, apresentando a minuta de aditivo regularidade por contemplar seus elementos essenciais.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
**AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62**

Uma vez observadas tais orientações, não subsistem impedimentos a nova prorrogação do contrato em análise, sendo plenamente possível a sua formalização pelos fundamentos jurídicos apresentados.

Da análise processual, consta nos autos documento que informa a disponibilidade orçamentária e financeira ao atendimento da despesa e atende às exigências constantes na Lei de Licitações.

### **3 – CONCLUSÃO**

ANTE O EXPOSTO, em análise à documentação acostada aos autos, infere-se que o processo se encontra devidamente instruído e fundamentado, pelo que a Procuradoria Geral do Município **opina e conclui pela legalidade do deferimento do termo aditivo** para que seja prorrogado o prazo de vigência do Contrato do presente processo com a empresa **ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.**

É o parecer.

São Pedro dos Crentes - MA, 16 de dezembro de 2025.

CELSIVAN DOS SANTOS JORGE

**Procurador-Geral do Município**

Portaria nº 011/2025 - OAB/MA nº 13.572



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
AVENIDA CANAÃ, S/N – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

Processo Administrativo 160/2025

Origem: Secretaria Municipal de Educação

Órgão Consulente: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Contratação de Empresa Para Locação de Software de Gestão Escolar e Serviços de Manutenção e Suporte Técnico Online e Presencial, Para Atender a Secretaria Municipal de Educação Deste Município, Para o Exercício 2025.

### 1 – RELATÓRIO

Dispensar relatório.

### 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Acolho em sua integralidade o parecer e as fundamentações jurídicas da Procuradoria-Geral do Município.

### 3 – DECISÃO

Por tudo o que foi exposto, **DECIDO PELA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL**, nos termos requeridos pela Secretaria de INFRAESTRUTURA desta municipalidade, com a empresa **ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.**

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

São Pedro dos Crentes - MA, 16 de dezembro de 2025.

RÔMULO COSTA ARRUDA  
Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes/MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65978-000



### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

#### Assunto: Aditivo de Prorrogação de Prazo

**Contrato:** nº 086/2025-CPL – Dispensa Eletrônica nº 002/2025 e Processo Administrativo 158/2025.

**Contratada:** ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA.

**Objeto:** Contratação de empresa para Locação de Software de Gestão Escolar e serviços de manutenção e suporte técnico online e presencial, para atender a Secretaria Municipal de Educação deste Município, para o exercício 2025.

Considerando a justificativa apresentada pelo Sr. Clóvis Cirqueira da Silva - Secretário Municipal de Educação, a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prorrogação.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo de prorrogação do contrato em questão, até o limite permitido por lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Encaminhe-se ofício ao Setor Contábil para que seja emitida certidão de dotação orçamentária atestando a suficiência orçamentária, bem como ofício a Contratada para dizer se tem interesse no aditamento do contrato. Sendo aceito, formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

São Pedro dos Crentes - MA, 17 de dezembro de 2025.

Romulo Costa Arruda  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65978-000



São Pedro dos Crentes - MA, 18 de dezembro de 2025.

Ao Setor Contábil,  
Sr. Walbací Souza Silva

**Assunto: Aditivo de Prorrogação de Prazo**

**Contrato:** nº 086/2025-CPL – Dispensa Eletrônica nº 002/2025 e Processo Administrativo 158/2025.

**Contratada:** ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA.


**Objeto:** Contratação de empresa para Locação de Software de Gestão Escolar e serviços de manutenção e suporte técnico online e presencial, para atender a Secretaria Municipal de Educação deste Município, para o exercício 2025.

Prezado Senhor,

Solicitamos que seja emitida CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA atestando a suficiência orçamentária para o 1º Aditivo ao Contrato nº 086/2025-CLC, que tem por objeto a Contratação de empresa para Locação de Software de Gestão Escolar e serviços de manutenção e suporte técnico online e presencial, para atender a Secretaria Municipal de Educação deste Município, para o exercício 2025.

**DO VALOR ESTIMADO:** O valor mensal da contratação é de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, mensal, perfazendo o valor total de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

Atenciosamente,

  
Semaias da Silva Morais  
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
CNPJ: 01.577.844/0001-62 AV. CANAÃ, Nº 102, CENTRO, CEP: 65978-000  
**Diretoria de Contabilidade**



*São Pedro dos Crentes, 18 de dezembro de 2025.*

**SEMAIAS DA SILVA MORAIS**

Pregoeiro  
Nesta

Referente: **Aditivo de Prorrogação de Prazo, Contrato 086/2025, Dispensa Eletrônica 002/2025 e Processo Administrativo nº 158/2025**

Em atenção á consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada a **1º Aditivo ao Contrato 086/2025 para locação de software de gestão escolar e Serviços de manutenção e suporte técnico online e presencial**, requerida pela Secretaria de Educação do município, venho informar o seguinte enquadramento técnico:

**08- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

12.361.0403.2034.0000 Man. de Programas de Capacitação  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

Valor Estimativo: R\$ 24.000,00

Atenciosamente,

---

Walbaci Souza Silva  
CONTADOR  
CRC GO 025758/O-6 T-MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65978-000



**Assunto: Aditivo de Prorrogação de Prazo**

**Contrato:** nº 086/2025-CLC – Dispensa de Eletrônica nº 002/2025 e Processo Administrativo 158/2025.

**Contratada:** ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA – ME.

**Objeto:** Contratação de empresa para Locação de Software de Gestão Escolar e serviços de manutenção e suporte técnico online e presencial, para atender a Secretaria Municipal de Educação deste Município, para o exercício 2025.

Sr. Empresário,


A **Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA**, através da Comissão Permanente de Licitação, vem informar a empresa ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, do interesse dessa Prefeitura Municipal em aditivar o objeto em epígrafe, formalizado entre as partes no dia 11 de fevereiro de 2025, sob o número de contrato nº 086/2025-CLC.

O aditivo será formalizado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 em seu artigo 107, por ser o maior interesse do município e obedecendo ainda o prazo legal de 60 (sessenta) meses limites passíveis de prorrogação.

Em caso de resposta afirmativa, a empresa deverá encaminhar a esta Comissão de Licitações e Contratos – CLC, a manifestação de interesse no prazo máximo de 03 (três) dias, bem como todos os documentos de habilitação da empresa. A relação desses documentos consta no aviso da Dispensa de Eletrônica nº 002/2025 e Processo Administrativo 158/2025.

Sem Mais para o momento,

São Pedro dos Crentes - MA, 19 de dezembro de 2025.

  
Semaias da Silva Moraes  
Presidente da CLC



ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ: 07.467.975/0001-73  
AVENIDA BRASIL, Nº699, SETOR COIMBRA- ARAGUAÍNA- TO  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:29.450.456-7 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:5616  
FONE(63) 3415-2323  
EMAIL: [financeiroergon@gmail.com](mailto:financeiroergon@gmail.com) / [www.ergonsistemas.com.br](http://www.ergonsistemas.com.br)



À  
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes

**Assunto: Manifestação de Interesse em Aditivo Contratual por Prazo – 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 086/2025.**

Prezados Senhores,

A **Ergon Desenvolvimento de Sistemas de Informática Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 07.467.975/0001-73, com sede na Avenida Brasil, nº 699, Setor Coimbra, Araguaína-TO, por meio deste, vem manifestar formalmente seu interesse em aditar o **Contrato de Prestação de Serviços nº 086/2025**, celebrado com esta Prefeitura Municipal.

Considerando que o referido **contrato nº 086/2025**, possui vigência atual até **31/12/2025**, e diante da continuidade da demanda pelos serviços, bem como da plena satisfação da administração municipal quanto à execução contratual e à relevância dos serviços prestados, a Ergon Sistemas expressa sua intenção de **prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses**.

Reiteramos que a continuidade dos serviços prestados por nossa empresa contribuirá para a manutenção da qualidade e da eficiência já comprovadas, reforçando o compromisso com o desenvolvimento do município de São Pedro dos Crentes/MA.

Colocamo-nos à disposição para o fornecimento da documentação necessária, bem como para participar de reuniões que se fizerem pertinentes à formalização do aditivo e à negociação de seus termos e condições.

Agradecemos a atenção e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

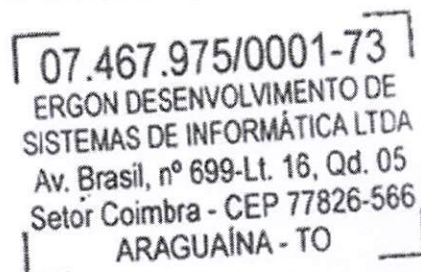
Araguaína – TO, 19 de dezembro de 2025.

ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ nº07.467.975/0001-73

Luciano de Queiroz Vieira

CPF nº995.081.411-15





**3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO**  
**ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**  
**07.467.975/0001-73**

WELLINGTON DE QUEIROZ VIEIRA, brasileiro, natural de Tocantinópolis - TO, solteiro, nascido em 11/07/1968, empresário, portador da C.I. N.º 414.961 SSP/TO e CPF/MF N.º 388.716.291-91, residente e domiciliado na Rua Paquetá, N.º 515, Loteamento Panorama em Araguaína - TO, CEP: 77824-240.

LUCIANO DE QUEIROZ VIEIRA, brasileiro, administrador, natural de Araguaína - TO, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 08/04/1981, portador do CPF/MF n.º 995.081.411-15 e R.G N.º 603.818 2ª via SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Lajes, N.º 1171, Residencial Itaipu, Araguaína - TO, CEP: 77808-230.

Únicos sócios quotistas da sociedade limitada de nome empresarial ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.467.975/0001-73. Com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob n.º 17200599636 em 04/02/2019 e alterações contratuais sob n.º 20200140027 em 06/05/2020, e n.º 20220204438 em 12/04/2022, com sede na Avenida Brasil, N.º 699, Lt.16, Qd.05, Setor Coimbra em Araguaína - TO, CEP: 77826-566. Resolvem alterar o Contrato Social Primitivo conforme segue:

I - O Capital Social é de R\$ 1.450.390,00 (hum milhão quatrocentos e cinquenta mil trezentos e noventa reais) dividido em 1.450.390 (hum milhão quatrocentos e cinquenta mil trezentos e noventa quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, altera para R\$ 2.183.390,00 (dois milhões cento e oitenta e três mil e trezentos e noventa reais), no valor de 2.183.390 (dois milhões cento e oitenta e três mil trezentos e noventa) quotas, sendo que o aumento de R\$ 733.000,00 (setecentos e trinta e três mil reais), proveniente das Reservas de Lucros do Exercício, conforme Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2024 distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	QUANT. QUOTAS	VALOR EM R\$	%
LUCIANO DE QUEIROZ VIEIRA	727.724	727.723,89	33,33
WELLINGTON DE QUEIROZ VIEIRA	1.455.666	1.455.666,11	66,67
TOTAL	2.183.390	2.183.390,00	100,00%

Parágrafo Único - A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:



## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### Cláusula Primeira - Do Nome Empresarial

A sociedade gira sob o nome empresarial de: **ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, com o nome de fantasia de: **ERGON SISTEMAS**

### Cláusula Segunda - do Objeto Social

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, consultoria em tecnologia da informação, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, impressão de documentos gráficos, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio atacadista de equipamentos de informática, Atividades de apoio a educação, treinamento em informática.

### Cláusula Terceira - Da Sede

A sociedade tem sua sede e domicílio na Avenida Brasil, Nº 699, Lt.16, Qd. 05, Setor Coimbra em Araguaína - TO, CEP: 77826-566.

### Cláusula Quarta - Do Local de exercício e respectivas atividades

Sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer estabelecimento, mediante alteração deste instrumento, deliberada na forma da lei, a Sociedade atua:

4.1. Em estabelecimento eleito como Sede, situado na Avenida Brasil, Nº 699, Lt. 16, Ed. 05, Setor Coimbra em Araguaína - TO CEP: 77826-566.

4.2. Em espaço público, onde serão exercidas as atividades da Sociedade, e cuja ocupação sempre será precedida da devida permissão do poder público do município de exercício.

4.3. Nas dependências de residência ou estabelecimento de contratantes ou clientes onde serão exercidas as atividades da sociedade.

### Cláusula Quinta do Capital Social

O Capital Social é de R\$ 2.183.390,00 (dois milhões cento e oitenta e três mil, trezentos e noventa reais) dividido em 2.183.390 (dois milhões cento e oitenta e três mil trezentos e noventa quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	QUANT. QUOTAS	VALOR EM R\$	%
LUCIANO DE QUEIROZ VIEIRA	727.724	727.723,89	33,33
WELLINGTON DE QUEIROZ VIEIRA	1.455.666	1.455.666,11	66,67
TOTAL	2.183.390	2.183.390,00	100,00%



Cláusula Sexta - Da cessão das quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - Das responsabilidades dos sócios

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - Da Administração

A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, cujos respectivos atos poderão ser executados de forma conjunta ou de forma isolada, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, sempre podendo praticar todos os atos decorrentes do objeto social no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto fazê-lo em atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula Nona - Do início das atividades e da duração

A sociedade iniciou suas atividades e, 15/06/2005. E seu prazo é por tempo indeterminado.

Cláusula Décima - da prestação e deliberação das contas

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas gestões, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Decima Primeira - Do "pro labore"

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Da morte ou interdição de sócio

Falecendo ou sendo interditado um sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



Clausula Décima Terceira - Das declarações de desimpedimento

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - do Foro ou circunscrição Judiciária

Fica eleito o foro da cidade de Araguaína - TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

**Araguaína - TO, 11 de Fevereiro de 2025.**

Wellington de Queiroz Vieira

Sócio - Administrador

Luciano de Queiroz Vieira

Sócio - Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
38871629191	WELLINGTON DE QUEIROZ VIEIRA
99508141115	LUCIANO DE QUEIROZ VIEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2025 11:46 SOB Nº 20250087715.  
PROTOCOLO: 250087715 DE 11/02/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502554100. CNPJ DA SEDE: 07467975000173.  
NIRE: 17200599636. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/02/2025.  
ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA



CLECI ZANCAN CASSOL  
SECRETÁRIA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MUN. SAO PEUROS DO CRENES  
P. M.  
Fls 022



Selo nº 128181AAB415119-ARN  
Consulte em: <http://corregedoria.tito.jus.br/index.php/selodigital>  
AUTENTICO a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado Dou fé 0051 - 158281  
Emolumentos: R\$2,91, Taxa Judiciária: R\$0,81, Funcivil R\$0,57, ISS: R\$0,10, TOTAL: R\$4,39  
Araguaína-TO, 20 de Janeiro de 2022.  
Daiane Braga Souza Martins - Escrevente

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	603.818	2ª Via	DATA DE EMISSÃO	09/05/2017
NOME	LUCIANO DE QUEIROZ VIEIRA			
FILIAÇÃO	OTACILIO ALVES VIEIRA JOCILIA DE QUEIROZ VIEIRA			
NATURALIDADE	ARAGUAÍNA-TO	DATA DE NASCIMENTO		
	ARAGUAÍNA-TO	08/04/1981		
CERT. CAS.	Nº 5.466, LV BA-015, FLS 223, EXP.11/01/2013			
ARAGUAÍNA-TO				
CPF	995.081.411-15	PIS/PASEP	BC1723845-592627-30023	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83				

**CARTÓRIO DO** **Beí. Mauricio Melo Araújo** **Iracema Moraes do Sousa**  
**OFÍCIO DE NOTAS** **TABELÃO** **SUBSTITUTA**  
Rua 1ª de Janeiro, 1155 - Centro - Araguaína, TO - CEP: 77.803-140 - Fones: (63) 3414-2222 / 3414-2224

Selo Digital nº 128397AAB370435-JUU  
Confirme autenticidade: <http://corregedoria.tito.jus.br/index.php/selodigital>  
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé 0088 - 489947 Araguaína-TO, 15 de março de 2022.

Em testº da verdade.  
Cleonete Soares dos Santos - Escrevente



Cartório do  
2º Ofício de  
Notas de  
Araguaína-TO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

SAO PEDRO DOS GUARÉS P.M.  
Fis. 023  
Rubrica

PROFESSOR DE DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SELO DIGITAL Nº 128181AAB415119-ARN

Consulte em: <http://corregedoria.tito.us.br/index.php/selodigital>

AUTENTICO a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado Dou Fé nº 0051 - 158281

Emolumentos: R\$2,91, Taxa Judiciária: R\$0,81, Funcivil: R\$0,57, ISS: R\$0,10, TOTAL: R\$4,39

Araguaína-TO, 20 de janeiro de 2022

Daniene Braga Souza Martins - Escrevente

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 603.818 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 09/05/2017

NOME LUCIANO DE QUEIROZ VIEIRA

FILIAÇÃO OTACILIO ALVES VIEIRA  
JOCILIA DE QUEIROZ VIEIRA

NATURALIDADE ARAGUAÍNA-TO DATA DE NASCIMENTO 08/04/1981

CERT. CAS. Nº 5.466, LV BA-015, FLS 223, EXP.11/01/2013

ARAGUAÍNA-TO

995.081.411-15 PIS/PASEP BCI723845-592627-30023

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**CARTÓRIO DO** Bel. Maurício Melo Araújo Iracema Moraes de Sousa  
**OFÍCIO DE NOTAS** TABELIÃO SUBSTITUTA  
Rua 1ª de Janeiro, 1155 - Centro - Araguaína-TO - CEP: 77.803-140 - Fones: (63) 3414-2222 / 3414-0224

Selo Digital nº 128397AAB370435-JUU

Confirme autenticidade: <http://corregedoria.tito.us.br/index.php/selodigital>

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé 0088 - 469047 Araguaína-TO, 15 de março de 2022.

Em test. da verdade.

Cleonete Soares dos Santos - Escrevente

Cartório do  
2º Ofício de  
Notas de  
Araguaína-TO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.467.975/0001-73 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 23/06/2005
NOME EMPRESARIAL ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ERGON SISTEMAS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LÓGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 699	COMPLEMENTO LOTE 16 QUADRA05
CEP 77.826-566	BAIRRO/DISTRITO SETOR COIMBRA	MUNICÍPIO ARAGUAINA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIROERGON@GMAIL.COM		UF TO
TELEFONE (63) 3415-2323		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/11/2025 às 14:45:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA



Número da Certidão

7403925



Validador

23103319892580961504475807319046

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

### IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

**RAZÃO SOCIAL:** ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA L

**CNPJ :** 07.467.975/0001-73

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:** Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

**ENDEREÇO:** AV Brasil, 699, Setor Coimbra - ZONA URBANA

**MUNICÍPIO:** ARAGUAÍNA - TO

**FINALIDADE:**

CADASTRO

### HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

**Fundamentação Legal -** Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade -** O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

**Data Emissão:** Segunda-feira, 8 de Dezembro de 2025 - 08h 18m 28s

Emitida Via INTERNET

### Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CERTIDÃO NÚMERO: 433222

### DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 226509 - ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA  
CPF/CNPJ: 07.467.975/0001-73  
ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: COIMBRA BRASIL Nº 699 16; 05;, SETOR COIMBRA, ARAGUAINA / TO,  
CEP 77826566

### CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, **INEXISTINDO** pendências, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**Finalidade:** LICITAÇÃO

Quarta-feira, 15 de Outubro de 2025.

### SEGURANÇA:

**VALIDADE ATÉ:** Terça-feira, 13 de Janeiro de 2026 (90 dias).

**EMITIDA:** Quarta-feira, 15 de Outubro de 2025 às 07:07:43

**Código de Validação:** 11717433222

QRCode



Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 07.467.975/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:10:46 do dia 24/11/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/05/2026.

Código de controle da certidão: **E498.C2BA.D208.126F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.467.975/0001-73  
**Razão Social:** ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA  
**Endereço:** AV BRASIL 699 LOTE 16 / SETOR COIMBRA / ARAGUAINA / TO / 77826-566

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/12/2025 a 30/12/2025

**Certificação Número:** 2025120105221326821186

Informação obtida em 08/12/2025 08:04:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.467.975/0001-73

Certidão nº: 38648547/2025

Expedição: 08/07/2025, às 07:58:16

Validade: 04/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.467.975/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

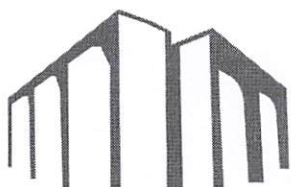
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER  
JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO TOCANTINS



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

N. 958e652b

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ n. 07.467.975/0001-73

Certidão emitida em: 12/11/2025, às 08:35:21 (data e hora de Brasília)

**Observações:**

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço [https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=cj\\_online&acao\\_origem=&acao\\_retorno=cj](https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj)
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 12/11/2025, 08:35:22



Folha 0001

## TERMO DE ABERTURA DO BALANÇO PATRIMONIAL

Contém este BALANÇO 16 folhas, numeradas eletronicamente de 001 a 016 do período de 01/01/2024 a 31/12/2024, que servirá para o registro do BALANÇO PATRIMONIAL Nº 10, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir:

Nome Empresarial: ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA

Endereço: Avenida Brasil, nº 699, Qd.05 Lt.16

Bairro: Setor Coimbra CEP: 77826-566

Cidade: Araguaína – TO

CNPJ: 07.467.975/0001-73

Insc. Estadual: 29.450.456-7

Órgão de Inscrição: Junta Comercial do Estado de Tocantins, em 23 de junho de 2005.

Nº de Inscrição: 1720059963-6

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2024

Araguaína, 01 de Janeiro de 2024.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

\_\_\_\_\_  
WELLINGTON DE QUEIROZ VIEIRA  
Sócio - Administrador  
CPF: 388.716.291-91

\_\_\_\_\_  
LUCIANO DE QUEIROZ VIEIRA  
Sócio - Administrador  
CPF: 995.081.411-15

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

\_\_\_\_\_  
VALDELIZA DE SOUZA SANTOS  
CPF: 219.333.241-04  
Responsável Contábil: CRC: 000201/TO

**ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA****CNPJ 07.467.975/0001-73**

Avenida Brasil, 699 Qd.05, Lt. 16 - Coimbra, Araguaína TO - CEP: 77826566

**BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS****A T I V O**

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
<b>C I R C U L A N T E</b>	<b>1.567.254,93</b>	<b>1.257.075,20</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>901.070,47</b>	<b>726.028,44</b>
<b>CAIXA</b>		
Caixa	75.862,49	1.133,85
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>		
Banco Bradesco S.A.	9.388,10	8.584,79
Banco Cora	430,45	5.752,61
Banco Inter	3,47	664,84
Banco Assas	444,03	0,00
<b>APLICAÇÕES A CURTO PRAZO</b>		
Aplicações Poupança B. Brasil	2.043,53	0,00
Aplicações Poupança Basa	2.661,84	2.661,84
Titulo de Capitalização BB	5.720,08	5.720,08
BB Rende Fácil	426.792,70	444.075,39
BB RF Tesouro Prefixado	376.688,73	256.399,99
Aplicações Invest. Fácil B. Bradesco	1.035,05	1.035,05
<b>REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>	<b>574.062,01</b>	<b>422.254,33</b>
<b>REALIZÁVEL</b>		
Clientes Diversos - Duplicatas a Receber	410.602,41	241.621,79
Terceiroa Direitos e Créditos	51.585,30	51.585,30
Consócio Veículo	109.874,30	129.047,24
<b>CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS</b>		
Empréstimos a Funcionários	2.000,00	0,00
<b>EMPRESTIMO</b>	<b>92.122,45</b>	<b>108.792,43</b>
<b>MUTUOS CEDIDOS</b>		
Mutuos Cedidos	92.122,45	108.792,43
<b>A T I V O R E A L I Z Á V E L A L O N G O P R A Z O</b>	<b>34.000,00</b>	<b>34.000,00</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>34.000,00</b>	<b>34.000,00</b>
<b>COMODATO CEDIDO MAQ/EQUIP.</b>		
Comodato cedido Maq/Equipamentos	34.000,00	34.000,00
<b>A T I V O</b>	<b>1.526.718,45</b>	<b>832.693,66</b>
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>	<b>1.526.718,45</b>	<b>832.693,66</b>

**ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA****CNPJ 07.467.975/0001-73**

Avenida Brasil, 699 Qd.05, Lt. 16 - Coimbra, Araguaína TO - CEP: 77826566

**BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS**

<b>TERRENOS</b>			
Terrenos		217.161,36	217.161,36
<b>EDIFICAÇÕES</b>			
Edifício		584.507,05	223.278,21
<b>INSTALAÇÕES</b>			
Instalações		93.741,99	91.999,99
<b>VEÍCULOS</b>			
Veículos		62.950,43	66.950,43
(-) Depreciação Acumulada de Veículos		(61.590,25)	(61.590,25)
<b>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>			
Máquinas e Equipamentos		160.505,91	112.077,68
(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos		(46.987,92)	(42.295,09)
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>			
Móveis e Utensílios		79.155,89	51.810,84
(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios		(20.997,41)	(19.209,81)
<b>SOFTWARES</b>			
Softwares		458.271,40	192.510,30
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>3.127.973,38</b>	<b>2.123.768,86</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2024 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Araguaína, 31 de dezembro de 2024

ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA

WELLINGTON DE QUEIROZ VIEIRA

Sócio-Administrador

CI: 414.961 - SSP/TO CPF: 388.716.291-91

ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA

LUCIANO DE QUEIROZ VIEIRA

Sócio -Administrador

CI: 603818 - SSP TO CPF: 995.081.411-15

**ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA**

**CNPJ 07.467.975/0001-73**

Avenida Brasil, 699 Qd.05, Lt. 16 - Coimbra, Araguaína TO - CEP: 77826566



**BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Araguaína, 31 de dezembro de 2024

---

VALDELIZA DE SOUZA SANTOS

CPF: 219.333.241-04

Responsável Contábil - CRC: 000201 / TO

**ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA****CNPJ 07.467.975/0001-73**

Avenida Brasil, 699 Qd.05, Lt. 16 - Coimbra, Araguaína TO - CEP: 77826566

**BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS****PASSIVO**

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>173.352,84</b>	<b>173.053,90</b>
<b>EXIGÍVEL</b>	<b>37.372,95</b>	<b>0,00</b>
<b>FORNECEDORES</b>		
Nosso Lar Lojas de Departamentos	4.774,25	0,00
Zoho Corporation Brasil Tecnologia Ltda	11.220,00	0,00
BR Distribuidora	21.378,70	0,00
<b>EMPRESTIMOS</b>	<b>135.979,89</b>	<b>173.053,90</b>
<b>EMPRESTIMOS</b>		
Capital De Giro Bradesco	41.199,62	23.053,90
BB Giro PRONAMPE	94.780,27	150.000,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.954.620,54</b>	<b>1.950.714,96</b>
<b>CAPITAL</b>	<b>1.450.390,00</b>	<b>1.450.390,00</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		
Capital Social	1.450.390,00	1.450.390,00
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>37.685,00</b>	<b>37.685,00</b>
<b>RESERVA LEGAL</b>		
Reserva de Reavaliação de Imóveis	37.685,00	37.685,00
<b>LUCROS ACUMULADOS</b>	<b>1.466.545,54</b>	<b>462.639,96</b>
<b>LUCROS ACUMULADOS/LUCROS EXERCICIO</b>		
Lucros Acumulados	0,00	120.509,57
Lucros dos Exercício	1.466.545,54	342.130,39
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>3.127.973,38</b>	<b>2.123.768,86</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2024 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

**ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA****CNPJ 07.467.975/0001-73**

Avenida Brasil, 699 Qd.05, Lt. 16 - Coimbra, Araguaína TO - CEP: 77826566

**BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Araguaína, 31 de dezembro de 2024

\_\_\_\_\_  
ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA

WELLINGTON DE QUEIROZ VIEIRA

Sócio-Administrador

CI: 414.961 - SSP/TO CPF: 388.716.291-91

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Araguaína, 31 de dezembro de 2024

\_\_\_\_\_  
ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA

LUCIANO DE QUEIROZ VIEIRA

Sócio -Administrador

CI: 603818 - SSP TO CPF: 995.081.411-15

\_\_\_\_\_  
VALDELIZA DE SOUZA SANTOS

CPF: 219.333.241-04

Responsável Contábil - CRC: 000201 / TO

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO COMPARATIVO DOS ANOS**  
**ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA**  
 CNPJ 07.467.975/0001-73



Avenida Brasil, 699 Qd.05, Lt. 16 - Coimbra, Araguaína TO - CEP: 77826566

Folha: 0007

	2024	2023
<b>RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS</b>	5.075.770,86	3.510.298,13
Receita Bruta de Serviços	3.031.168,65	1.998.372,55
Venda de Serviços a receber	2.044.602,21	1.511.925,58
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	36.685,74	11.721,38
Rendimentos Aplicações	36.685,74	11.721,38
<b>CUSTO COM MATÉRIA PRIMA DIRETA</b>	(1.423,60)	0,00
Matéria Prima Direta	(1.423,60)	0,00
<b>CUSTOS PESSOAL</b>	(1.480.998,76)	(1.029.085,59)
Salários	(921.128,41)	(556.266,55)
Comissões	0,00	(4.700,00)
Retirada Pró Labore	(197.342,19)	(207.617,86)
Honorários Advocacia	(200,00)	(9.048,19)
13º Salário	(10.961,90)	(37.336,04)
Férias	(4.062,95)	(26.413,24)
FGTS	(78.594,38)	(60.533,19)
INSS	(213.063,67)	(107.395,33)
Descontos Sindicais	(809,60)	(377,84)
Seguros	(777,21)	0,00
Verbas Trabalhistas	(12.840,56)	(6.397,35)
Multa Recisória	(5.517,89)	0,00
Abono Salarial	(500,00)	0,00
Vale Alimentação	(35.200,00)	(13.000,00)
<b>DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS</b>	(870.729,88)	(1.243.214,57)
Água	(3.770,77)	(50.296,35)
Energia Elétrica	(2.612,92)	(3.119,69)
Telefone	(15.346,56)	(9.513,54)
Telefone Celular	(5.276,41)	(4.405,10)
Despesas com Papelaria/Escritorio	(1.187,40)	(2.095,68)
Despesas com Material de Informática	(7.452,76)	(70.004,93)
Despesas com Alimentação	(24.142,80)	(45.138,29)
Despesas com Conservação e Limpeza	(1.558,94)	(52.434,02)
Despesas com Combustíveis	(67.785,57)	(92.845,81)
Aluguel	0,00	(270,00)
Despesas com Viagens	(114.715,82)	(172.132,39)
Seguro Diversos	(34.591,42)	(27.147,72)
Honorários Contabeis	(28.971,64)	(19.683,34)
Despesas com Correio	(246,75)	(71,70)
Despesas com Veiculo	(33.295,51)	(40.073,99)
Material Gráfico (Gráfica)	(53,00)	(20.200,00)
Depreciação	(6.480,43)	(16.037,53)
Despesas Medicas	(2.654,00)	(1.504,95)
Brindes Promocionais	(9.764,81)	(33.849,61)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO COMPARATIVO DOS ANOS  
 ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA  
 CNPJ 07.467.975/0001-73



Avenida Brasil, 699 Qd.05, Lt. 16 - Coimbra, Araguaína TO - CEP: 77826566

Folha: 0008

	2024	2023
Publicidade e Patrocínio	(24.528,00)	(17.229,90)
Despesa com Internet(Provedor)	(17.201,20)	(40.808,99)
Impostos e Taxas	(10.521,02)	(655,54)
Gastos com Cartorio	(268,00)	(186,53)
Aluguel de Equipamentos	(1.512,00)	(1.742,00)
Despesas com Serviço Terceiros (PJ)	(1.790,83)	0,00
Xerox /Autenticações	(48,00)	0,00
Capacitações de Funcionários	(1.866,80)	(11.892,91)
Reparos e Manutenção	(95,00)	0,00
Fretes	(2.839,62)	(200,53)
Alarme e Segurança	(2.220,00)	(2.700,00)
Contribuições Associações e Sindicatos	(10.140,14)	(65.755,48)
Consortio para Licitação	(3.629,17)	(23.382,00)
Suporte Tecnico de Sistemas	(215.339,62)	(243.497,09)
Maquinas e Equip.Consevação e Reparos	(14.002,02)	(5.141,38)
Plano de Saúde	(6.649,62)	(25.126,76)
Lanches e Refeições	(3.574,64)	(532,00)
Confraternização	(9.920,10)	(11.379,43)
Doações	(2.994,00)	(1.000,00)
Reformas/Reparos e Materiais de Construção	(22,00)	(21.094,63)
Certificado Digital	(210,00)	(428,00)
I P V A Veiculos	0,00	(566,98)
Farmacia	(205,08)	(71,79)
Gastos com Uniforme	(3.803,86)	(3.193,32)
Pg. Aluguel de Veiculo	(2.350,14)	(4.778,33)
Despesa com Projeto Arquitetônico-Sede	0,00	(4.574,50)
Anuidade Conselha de Administração/CRA	(2.277,14)	(3.797,73)
Ajuda de custo	(32,07)	(6.325,00)
Acessórios de Veículos	(3.717,19)	(3.591,14)
Desp. Cartão de Credito	(533,00)	(3.032,29)
Transporte	(5.265,34)	(2.210,32)
formação e Capacitação	(2.829,62)	(14.256,16)
Desp. Eventos	(14.100,00)	(8.025,91)
Depesas Supermercado	(30.015,91)	(22.786,44)
Assinaturas/TV	0,00	(144,00)
Hospedagem	0,00	(3.841,39)
Consultoria	(26.589,83)	(25.449,78)
Desp. Com Vestuario	0,00	(700,00)
Despesas com Marketing	(182,73)	(1.871,32)
Desp. Gas	(599,00)	(350,00)
Ajuda de Custo INSS (GPS) Indiv. Colaboradores EC 103/2019	0,00	(70,36)
Acessoria Informatica na Administração	(83.777,68)	0,00
Propagandas e Anuncios	(5.172,00)	0,00

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO COMPARATIVO DOS ANOS**  
**ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA**  
 CNPJ 07.467.975/0001-73



Avenida Brasil, 699 Qd.05, Lt. 16 - Coimbra, Araguaína TO - CEP: 77826566

Folha: 0009

	2024	2023
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	(905.046,11)	(543.197,49)
ICMS	(354,40)	0,00
ISSQN	(4.404,82)	(850,09)
Imposto de Renda	(2.940,05)	(524,64)
Simplex Nacional	(891.563,49)	(485.313,91)
IRRF-Folha de Pagamento	0,00	(37.887,91)
Juros e Multas	(2.897,00)	(191,13)
IPTU/IPTR	(2.886,35)	(5.659,22)
IRRF JURIDICO retenção na fonte	0,00	(277,74)
Alvará Licença	0,00	(600,60)
IPVA/Licenciamento	0,00	(11.892,25)
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	(86.784,17)	(4.733,42)
Juros Passivos	(18,89)	0,00
Despesas Bancárias	(4.685,14)	(4.424,73)
IOF /Com Aplicações Financeiras	(240,07)	(308,69)
Reajuste Empréstimos Bancários	(79.436,41)	0,00
Imposto de Renda	(2.403,66)	0,00
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.767.474,08</b>	<b>701.788,44</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2024.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Araguaína, 31 de dezembro de 2024

ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA

WELLINGTON DE QUEIROZ VIEIRA

Sócio-Administrador

CI: 414.961 - SSP/TO CPF: 388.716.291-91

ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA

LUCIANO DE QUEIROZ VIEIRA

Sócio -Administrador

CI: 603818 - SSP TO CPF: 995.081.411-15

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Araguaína, 31 de dezembro de 2024

VALDELIZA DE SOUZA SANTOS

CPF: 219.333.241-04

Responsável Contábil - CRC: 000201 / TO



## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – Dezembro/ 2024

ERAGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 07.467.975/0001-73

Avenida Brasil, nº 699, QD. 05, Lt.16, Setor Coimbra – Araguaína – TO – CEP:77826-566

Pág: 0010

HISTÓRICO	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Partic. dos Não controladores no Pat. Líquido	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia
Saldos Iniciais	1.450.390,00	0,00	0,00	462.639,96	37.685,00	0,00	0,00	1.950.714,96	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(763.568,50)	0,00
Trans.de Cap. C/ Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(763.568,50)	0,00
Lucro Liq. Do Período	0,00	0,00	0,00	1.466.545,54	0,00	0,00	0,00	1.767.474,08	0,00
Outros Res. Abrangente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Res. Abrang. Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.767.474,08	0,00
Saldos Finais	1.450.390,00	0,00	0,00	1.466.545,54	37.685,00	0,00	0,00	2.954.620,54	0,00
Ult. Abrang. N/Controladores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Result. Abrang. Socios da Controladora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Araguaína- TO, 31 de Dezembro de 2024.

ERAGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA

WELLINGTON DE QUEIROZ VIEIRA

Sócio- Administrador

CI. 414.961- - SSP/TO CPF: 388.716.291-91

ERAGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA

LUCIANO DE QUEIROZ VIEIRA

Sócio- Administrador

CI: 603818- SSP/TO CPF:995.081.411-15

VALDELIZA DE SOUZA SANTOS

CPF: 219.333.241-04

Responsável Contábil – CRC: 000201/TO

**Liquidez Corrente**

Ativo Circ.	R\$ 1.567.254,93	= 9,04
Passivo Circ.	R\$ 173.352,84	

A empresa possui R\$ 9,04 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

**Liquidez Seca**

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 1.567.254,93	= 9,04
Passivo Circulante	R\$ 173.352,84	

A empresa possui R\$ 9,04 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

**Liquidez Imediata**

Disponibilidade	R\$ 901.070,47	= 5,20
Passivo Circulante	R\$ 173.352,84	

A empresa possui R\$ 5,20 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

**Liquidez Geral**

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 1.601.254,93	= 9,24
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 173.352,84	

A empresa possui R\$ 9,24 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

**Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2024**

ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ 07.467.975/0001-73

Folha: 0012

**Solvência Geral**

Ativo	R\$ 3.127.973,38	= 18,04
Passivo Circulante (+)	R\$ 173.352,84	
Passivo Não Circ.		

A empresa dispõe de R\$ 18,04 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

**Grau de Endividamento Geral**

Passivo Circulante (+)	R\$ 173.352,84	x 100 = 5,54%
Passivo Não Circ.		
Ativo	R\$ 3.127.973,38	

Capital de terceiros representa 5,54% do capital próprio.

Araguaína, 31 de dezembro de 2024

ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA  
WELLINGTON DE QUEIROZ VIEIRA  
Sócio-Administrador  
CI: 414.961 - SSP/TO CPF: 388.716.291-91

ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA  
LUCIANO DE QUEIROZ VIEIRA  
Sócio -Administrador  
CI: 603818 - SSP TO CPF: 995.081.411-15

VALDELIZA DE SOUZA SANTOS  
RG: 1558702 - SSP TO - 19/02/2018 - CPF: 219.333.241-04  
Responsável Contábil - CRC: 000201 / TO



**ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**  
CNPJ 07.467.975/0001-73  
Avenida Brasil, Nº 699, Qd. 05, Lt. 16, Setor Coimbra, Araguaína -TO, CEP: 77826-566

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM  
31.12.2024**

**NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa Ergon Desenvolvimento de Sistemas de Informática Ltda, constituída com a natureza jurídica de Sociedade Empresária Ltda, tendo como objeto social principal: O Desenvolvimento e Licenciamento de programas de computador customizáveis. Início de atividades em 15/06/2005.

**NOTA 02 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação brasileira.

**NOTA 03 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS**

**ATIVO CIRCULANTE**

**3.1) Caixa e Bancos:**

Incluem dinheiro em caixa, conta movimentos e demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Disponível:

Caixa Bancos e Aplicações.....R\$ 901.070,47

**CRÉDITOS**

**3.2) Créditos a Receber:**

Refere-se a mútuo cedidos aos diretores da empresa, adiantamento a fornecedores, Direitos de Crédito: Direitos em Participação de Imóveis, Clientes a receber, Créditos de terceiros, Créditos de funcionários e mútuo cedidos a clientes.....R\$ 700.184,46

**3.3) Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.....R\$ 1.526.718,45

**3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas:**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

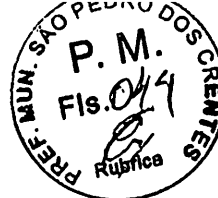
**3.5) Impostos Federais**

A empresa está no regime de Tributação: SIMPLES NACIONAL.

**PASSIVO CIRCULANTE**

**4 – EMPRÉSTIMOS:**

Financiamento em Instituição Financeira .....R\$ 135.979,89

**NOTA 05- CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social é de R\$ 1.450.390,00 (Hum milhão quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e noventa reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma: O sócio - administrador: Wellington de Queiroz Vieira, com 66,67% das quotas do Capital Social da empresa, e o sócio- administrador: Luciano de Queiroz Vieira, com 33,33% das quotas do Capital Social da empresa, provenientes da participação de Lucros, sendo a última alteração de Capital Social com registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins em 06/05/2020.

**NOTA 06 – RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEIS**

Reserva de Reavaliação de Bens imóveis em 31/03/2015, constitui-se de reavaliação do imóvel e sua realização se dará mediante a valorização de mercado de imóveis conforme legislação vigente.....R\$ 37.685,00

**NOTA 07- COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS**

Descrição	31/12/2024
Aplicação Poupança B.Brasil	2.043,53
Aplicação Poupança Basa	2.661,84
Título de Capitalização BB	5.720,08
BB Rende Mais	426.792,70
BB.RF Tesouro Prefixado	376.688,73
Aplicação Invest. Fácil B.Bradesco	1.035,05
<b>TOTAL</b>	<b>814.941,93</b>

**NOTA 08- COMPOSIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO**

Conta	Valor dos Bens	Deprec. Acumulada	Valor Residual
Terrenos	217.161,36	0	217.161,36
Edifício	584.507,05	0	584.507,05
Instalações	93.741,99	0	93.741,99
Veículos	62.950,43	61.590,25	1.360,18
Maq. Equipamentos	160.505,91	46.987,92	113.517,99
Móveis e Utensílios	79.155,89	20.997,41	58.158,48
Softwares	458.271,40	0	458.271,40
<b>TOTAL</b>	<b>1.656.294,03</b>	<b>129.575,58</b>	<b>1.526.718,45</b>

**NOTA 09- RESULTADOS DO EXERCÍCIO – LUCRO DO EXERCÍCIO**

O Lucro do Exercício apurado na Demonstração de Resultados em 31/12/2024, no Valor de R\$ 1.767.474,08 (Hum milhão setecentos e sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oito centavos), que somado com o lucro acumulado do exercício anterior de R\$ 462.639,96 (quatrocentos e sessenta e dois mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos) no total de R\$ 2.230.114,04 (dois milhões duzentos e trinta mil cento e quatorze reais e quatro centavos), foi utilizado o valor de R\$ 763.568,50 (setecentos e sessenta e três mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), para distribuição de lucros entre os sócios – administradores, conforme segue:

WELLINGTON DE QUEIROZ VIEIRA: Recebeu .....R\$ 404.996,42  
LUCIANO DE QUEIROZ VIEIRA: Recebeu.....R\$ 358.572,08

Resultando um saldo de lucros do exercício no Balanço Patrimonial em 31/12/2024 no valor de R\$ 1.466.545,54 (hum milhão quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

**NOTAS 10 - EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Reconhecendo a exatidão da presente Nota Explicativa, que constituem o Ativo e Passivo equivalente a R\$ 3.127.973,38, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Araguaína – TO, 31 de Dezembro de 2024

\_\_\_\_\_  
Wellington de Queiroz Vieira  
Sócio- Administrador  
CPF: 388.716.291-91

\_\_\_\_\_  
Luciano de Queiroz Vieira  
Sócio- Administrador  
CPF: 995.081.411-15

\_\_\_\_\_  
Valdeliza de Souza Santos  
CPF: 219.333.241-04  
Responsável Contábil – CRC: 000201/TO



## TERMO DE ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL

Contém este BALANÇO 15 folhas, numeradas eletronicamente de 001 a 016 do período de 01/01/2024 a 31/12/2024, que serviu para o registro do BALANÇO PATRIMONIAL Nº 10, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir:

Nome Empresarial: ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA

Endereço: Avenida Brasil, nº 699, QD. 05 Lt 16

Bairro: Setor Coimbra CEP: 77826-566

Cidade: Araguaína – TO

CNPJ: 07.467.975/0001-73

Insc. Estadual: 29.450.456-7

Órgão de Inscrição: Junta Comercial do Estado de Tocantins, em 23 de junho de 2005.

Nº de Inscrição: 1720059963-6

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2024

Araguaína -TO, 31 de Dezembro de 2024.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

---

WELLINGTON DE QUEIROZ VIEIRA  
Sócio - Administrador  
CPF: 388.716.291-91

---

LUCIANO DE QUEIROZ VIEIRA  
Sócio - Administrador  
CPF: 995.081.411-15

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

---

VALDELIZA DE SOUZA SANTOS  
CPF: 219.333.241-04  
Responsável Contábil: CRC: 000201/TO



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21933324104	VALDELIZA DE SOUZA SANTOS
38871629191	WELLINGTON DE QUEIROZ VIEIRA
99508141115	LUCIANO DE QUEIROZ VIEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2025 18:38 SOB N° 20250087227.  
PROTOCOLO: 250087227 DE 11/02/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502706300. CNPJ DA SEDE: 07467975000173.  
NIRE: 17200599636. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/02/2025.  
ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA



CLECI ZANCAN CASSOL  
SECRETÁRIA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## TERMO DE ABERTURA DO BALANÇO PATRIMONIAL

Contém este BALANÇO 15 folhas, numeradas eletronicamente de 001 a 015 do período de 01/01/2023 a 31/12/2023, e servirá para o registro do BALANÇO PATRIMONIAL Nº 09, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir:

Nome Empresarial: ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA

Endereço: Avenida Brasil, 699, Qd. 5 Lt. 16

Bairro: Coimbra CEP: 77826-566

Cidade: Araguaína – TO

CNPJ: 07.467.975/0001-73

Insc. Estadual: 29.450.456-7

Órgão de Inscrição: Junta Comercial do Estado de Tocantins, em 04 de Fevereiro de 2019.

Nº de Inscrição: 1720059963-6

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2023

Araguaína, 01 de Janeiro de 2023.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

---

LUCIANO DE QUEIROZ VIEIRA  
Sócio-Administrador  
CPF: 995.081.411-15

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

---

VALDELIZA DE SOUZA SANTOS  
CPF: 219.333.241-04  
Responsável Contábil: CRC: 000201/TO

**ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA**

CNPJ 07.467.975/0001-73

Avenida Brasil, 699 Qd.05, Lt. 16 - Coimbra, Araguaína TO - CEP: 77826566

**BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS****A T I V O**

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<b>C I R C U L A N T E</b>	<b>1.257.075,20</b>	<b>910.670,06</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>726.028,44</b>	<b>380.528,06</b>
<b>CAIXA</b>		
Caixa	1.133,85	21.889,86
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>		
Banco Bradesco S.A.	8.584,79	47.186,83
Banco Cora	5.752,61	0,00
Banco Inter	664,84	0,00
<b>APLICAÇÕES A CURTO PRAZO</b>		
Aplicações Poupança Bradesco	0,00	179,78
Aplicações Poupança Basa	2.661,84	2.661,84
Titulo de Capitalização BB	5.720,08	5.720,08
BB Rende Fácil	444.075,39	302.889,67
BB RF Tesouro Prefixado	256.399,99	0,00
Aplicações Invest. Fácil B. Bradesco	1.035,05	0,00
<b>REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>	<b>422.254,33</b>	<b>421.349,57</b>
<b>REALIZÁVEL</b>		
Clientes Diversos - Duplicatas a Receber	241.621,79	280.318,76
Terceiroa Direitos e Créditos	51.585,30	51.585,30
Consócio Veículo	129.047,24	89.445,51
<b>EMPRESTIMO</b>	<b>108.792,43</b>	<b>108.792,43</b>
<b>MUTUOS CEDIDOS</b>		
Mutuos Cedidos	108.792,43	108.792,43
<b>A T I V O R E A L I Z Á V E L A L O N G O P R A Z O</b>	<b>34.000,00</b>	<b>34.000,00</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>34.000,00</b>	<b>34.000,00</b>
<b>COMODATO CEDIDO MAQ/EQUIP.</b>		
Comodato cedido Maq/Equipamentos	34.000,00	34.000,00
<b>A T I V O</b>	<b>832.693,66</b>	<b>747.294,59</b>
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>	<b>832.693,66</b>	<b>747.294,59</b>
<b>TERRENOS</b>		
Terrenos	217.161,36	217.161,36
<b>EDIFICAÇÕES</b>		



## ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ 07.467.975/0001-73

Avenida Brasil, 699 Qd.05, Lt. 16 - Coimbra, Araguaína TO - CEP: 77826566

### BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS

Edifício	223.278,21	223.278,21
<b>INSTALAÇÕES</b>		
Instalações	91.999,99	91.999,99
<b>VEÍCULOS</b>		
Veículos	66.950,43	66.950,43
(-) Depreciação Acumulada de Veículos	(61.590,25)	(61.590,25)
<b>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>		
Máquinas e Equipamentos	112.077,68	109.297,59
(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	(42.295,09)	(31.070,85)
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>		
Móveis e Utensílios	51.810,84	47.397,50
(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	(19.209,81)	(14.396,52)
<b>SOFTWARES</b>		
Softwares	192.510,30	98.267,13
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.123.768,86</b>	<b>1.691.964,65</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2023 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Araguaína, 31 de dezembro de 2023

ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA

LUCIANO DE QUEIROZ VIEIRA

Sócio -Administrador

CI: 603818 - SSP TO CPF: 995.081.411-15

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Araguaína, 31 de dezembro de 2023

VALDELIZA DE SOUZA SANTOS

CPF: 219.333.241-04

Responsável Contábil - CRC: 000201 / TO

**ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA****CNPJ 07.467.975/0001-73**

Avenida Brasil, 699 Qd.05, Lt. 16 - Coimbra, Araguaína TO - CEP: 77826566

**BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS****PASSIVO**

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>173.053,90</b>	<b>83.380,08</b>
<b>EMPRESTIMOS</b>	<b>173.053,90</b>	<b>83.380,08</b>
<b>EMPRESTIMOS</b>		
Capital De Giro Bradesco	23.053,90	83.380,08
BB Giro PRONAMPE	150.000,00	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.950.714,96</b>	<b>1.608.584,57</b>
<b>CAPITAL</b>	<b>1.450.390,00</b>	<b>1.450.390,00</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		
Capital Social	1.450.390,00	1.450.390,00
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>37.685,00</b>	<b>37.685,00</b>
<b>RESERVA LEGAL</b>		
Reserva de Reavaliação de Imóveis	37.685,00	37.685,00
<b>LUCROS ACUMULADOS</b>	<b>462.639,96</b>	<b>120.509,57</b>
<b>LUCROS ACUMULADOS/LUCROS EXERCICIO</b>		
Lucros Acumulados	120.509,57	4.569,22
Lucros dos Exercício	342.130,39	115.940,35
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.123.768,86</b>	<b>1.691.964,65</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2023 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Araguaína, 31 de dezembro de 2023

ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA

LUCIANO DE QUEIROZ VIEIRA

Sócio -Administrador

CI: 603818 - SSP TO CPF: 995.081.411-15

**ERGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA**

**CNPJ 07.467.975/0001-73**

Avenida Brasil, 699 Qd.05, Lt. 16 - Coimbra, Araguaína TO - CEP: 77826566



**BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Araguaína, 31 de dezembro de 2023

---

VALDELIZA DE SOUZA SANTOS

CPF: 219.333.241-04

Responsável Contábil - CRC: 000201 / TO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023  
 ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA  
 CNPJ 07.467.975/0001-73



Avenida Brasil, 699 Qd.05, Lt. 16 - Coimbra, Araguaína TO - CEP: 77826566

Folha: 0006

<b>RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS</b>	<b>3.510.298,13</b>
Receita Bruta de Serviços	1.998.372,55
Venda de Serviços a receber	1.511.925,58
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>11.721,38</b>
Rendimentos Aplicações	11.721,38
<b>CUSTOS PESSOAL</b>	<b>(1.029.085,59)</b>
Salários	(556.266,55)
Comissões	(4.700,00)
Retirada Pró Labore	(207.617,86)
Honorários Advocacia	(9.048,19)
13º Salário	(37.336,04)
Férias	(26.413,24)
FGTS	(60.533,19)
INSS	(107.395,33)
Descontos Sindicais	(377,84)
Verbas Trabalhistas	(6.397,35)
Vale Alimentação	(13.000,00)
<b>DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS</b>	<b>(1.243.214,57)</b>
Água	(50.296,35)
Energia Elétrica	(3.119,69)
Telefone	(9.513,54)
Telefone Celular	(4.405,10)
Despesas com Papelaria/Escritorio	(2.095,68)
Despesas com Material de Informática	(70.004,93)
Despesas com Alimentação	(45.138,29)
Despesas com Conservação e Limpeza	(52.434,02)
Despesas com Combustíveis	(92.845,81)
Aluguel	(270,00)
Despesas com Viagens	(172.132,39)
Seguro Diversos	(27.147,72)
Honorários Contabeis	(19.683,34)
Despesas com Correio	(71,70)
Despesas com Veiculo	(40.073,99)
Material Gráfico (Gráfica)	(20.200,00)
Depreciação	(16.037,53)
Despesas Medicas	(1.504,95)
Brindes Promocionais	(33.849,61)
Publicidade e Patrocínio	(17.229,90)
Despesa com Internet(Provedor)	(40.808,99)
Impostos e Taxas	(655,54)
Gastos com Cartorio	(186,53)
Aluguel de Equipamentos	(1.742,00)
Capacitações de Funcionários	(11.892,91)
Fretes	(200,53)
Alarme e Segurança	(2.700,00)
Contribuições Associações e Sindicatos	(65.755,48)
Consortio para Licitação	(23.382,00)
Suporte Tecnico de Sistemas	(243.497,09)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023  
 ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA  
 CNPJ 07.467.975/0001-73



Avenida Brasil, 699 Qd.05, Lt. 16 - Coimbra, Araguaína TO - CEP: 77826566

Folha: 0007

Maquinas e Equip. Conseq. e Reparos	(5.141,38)
Plano de Saúde	(25.126,76)
Lanches e Refeições	(532,00)
Confraternização	(11.379,43)
Doações	(1.000,00)
Reformas/Reparos e Materiais de Construção	(21.094,63)
Certificado Digital	(428,00)
I P V A Veiculos	(566,98)
Farmacia	(71,79)
Gastos com Uniforme	(3.193,32)
Pg. Aluguel de Veiculo	(4.778,33)
Despesa com Projeto Arquitetônico-Sede	(4.574,50)
Anuidade Conselho de Administração/CRA	(3.797,73)
Ajuda de custo	(6.325,00)
Acessórios de Veículos	(3.591,14)
Desp. Cartão de Credito	(3.032,29)
Transporte	(2.210,32)
formação e Capacitação	(14.256,16)
Desp. Eventos	(8.025,91)
Depesas Supermercado	(22.786,44)
Assinaturas/TV	(144,00)
Hospedagem	(3.841,39)
Consultoria	(25.449,78)
Desp. Com Vestuario	(700,00)
Despesas com Marketing	(1.871,32)
Desp. Gas	(350,00)
Ajuda de Custo INSS (GPS) Indiv. Colaboradores EC 103/2019	(70,36)
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>(543.197,49)</b>
ISSQN	(850,09)
Imposto de Renda	(524,64)
Simples Nacional	(485.313,91)
IRRF-Folha de Pagamento	(37.887,91)
Juros e Multas	(191,13)
IPTU/IPTR	(5.659,22)
IRRF JURIDICO retenção na fonte	(277,74)
Alvará Licença	(600,60)
IPVA/Licenciamento	(11.892,25)
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(4.733,42)</b>
Despesas Bancárias	(4.424,73)
IOF /Com Aplicações Financeiras	(308,69)
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>701.788,44</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2023.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.



---

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023**  
ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA  
CNPJ 07.467.975/0001-73

Avenida Brasil, 699 Qd.05, Lt. 16 - Coimbra, Araguaína TO - CEP: 77826566

---

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Araguaína, 31 de dezembro de 2023

---

ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA

LUCIANO DE QUEIROZ VIEIRA

Sócio -Administrador

CI: 603818 - SSP TO CPF: 995.081.411-15

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Araguaína, 31 de dezembro de 2023

---

VALDELIZA DE SOUZA SANTOS

CPF: 219.333.241-04

Responsável Contábil - CRC: 000201 / TO

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – Dezembro/2023**

ERGON DESENVOLVIMENTOS DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 07.467.976/0001-73

Folha:0009

HISTÓRICO	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat.Liq.das Controladoras	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia
Saldos Iniciais	1.450.390,00	0,00	0,00	120.509,57	37.685,00	0,00	0,00	1.608.584,57	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(359.658,05)	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(359.658,05)	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	342.130,39	0,00	0,00	0,00	701.788,44	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Abrangente Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	701.788,44	0,00
Saldos Finais	1.450,390,00	0,00	0,00	462,639,96	37.685,00	0,00	0,00	1.950,714,96	0,00
Result. Abrangente dos Não Controladores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Result. Abrangente dos Sócios da Controladora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Araguaína, 31 de dezembro de 2023

ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA

LUCIANO DE QUEIROZ VIEIRA

Sócio - Administrador

C.I. 603.818 – SSP/TO CPF: 995.081.411-15

VALDELIZA DE SOUZA SANTOS

CPF: 219.333.241-04

Responsável Contábil – CRC – 000201/TO





Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2023  
ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA  
CNPJ 07.467.975/0001-73

Folha:0010

**Liquidez Corrente**

Ativo Circ.	R\$ 1.257.075,20	= 7,26
Passivo Circ.	R\$ 173.053,90	

A empresa possui R\$ 7,26 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

**Liquidez Seca**

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 1.223.075,20	= 7,07
Passivo Circulante	R\$ 173.053,90	

A empresa possui R\$ 7,07 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

**Liquidez Imediata**

Disponibilidade	R\$ 726.028,44	= 4,20
Passivo Circulante	R\$ 173.053,90	

A empresa possui R\$ 4,20 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

**Liquidez Geral**

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 1.291.075,20	= 7,46
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 173.053,90	

A empresa possui R\$ 7,46 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.



Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2023  
ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA  
CNPJ 07.467.975/0001-73

Folha: 0011

**Solvência Geral**

Ativo	R\$ 1.257.075,20	
Passivo Circulante (+)	R\$ 173.053,90	= 7,26
Passivo Não Circ.		

A empresa dispõe de R\$ 7,26 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

**Grau de Endividamento Geral**

Passivo Circulante (+)	R\$ 173.053,90	
Passivo Não Circ.		x 100 = 13,76%
Ativo	R\$ 1.257.075,20	

Capital de terceiros representa 13,76% do capital próprio.

Araguaína, 31 de dezembro de 2023

ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA  
LUCIANO DE QUEIROZ VIEIRA  
Sócio -Administrador  
CI: 603818 - SSP TO CPF: 995.081.411-15

VALDELIZA DE SOUZA SANTOS  
CPF: 219.333.241-04  
Responsável Contábil - CRC: 000201 / TO



**ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**  
CNPJ 07.467.975/0001-73  
Avenida Brasil, Nº 699, Qd. 05, Lt. 16, Setor Coimbra, Araguaína -TO, CEP: 77826-566

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM**  
**31.12.2023**

**NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa Ergon Desenvolvimento de Sistemas de Informática Ltda, constituída com a natureza jurídica de Sociedade Empresária Ltda, tendo como objeto social principal: O Desenvolvimento e Licenciamento de programas de computador customizáveis. Início de atividades em 15/06/2005.

**NOTA 02 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação brasileira.

**NOTA 03 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS**

**ATIVO CIRCULANTE**

3.1) Caixa e Bancos:

Incluem dinheiro em caixa, conta movimentos e demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Disponível:

Caixa Bancos e Aplicações.....R\$ 726.028,44

**CRÉDITOS**

3.2) Créditos a Receber:

Refere-se a mútuo cedidos aos diretores da empresa, adiantamento a fornecedores, Direitos de Crédito: Direitos em Participação de Imóveis, Clientes a receber, Créditos de terceiros, Créditos de funcionários e mútuo cedidos a clientes.....R\$ 565.046,76

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.....R\$ 832.693,66

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas:

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

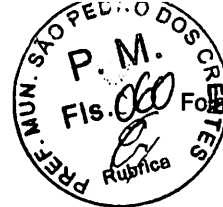
3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime de Tributação: SIMPLES NACIONAL.

**PASSIVO CIRCULANTE**

4 – EMPRÉSTIMOS:

Financiamento em Instituição Financeira .....R\$ 173.053,90

**NOTA 05- CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social é de R\$ 1.450.390,00 (Hum milhão quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e noventa reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma: O sócio - administrador: Wellington de Queiroz Vieira, com 66,67% das quotas do Capital Social da empresa, e o sócio- administrador: Luciano de Queiroz Vieira, com 33,33% das quotas do Capital Social da empresa, provenientes da participação de Lucros, sendo a última alteração de Capital Social com registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins em 06/05/2020.

**NOTA 06 – RESERVA DE REAVLIAÇÃO DE IMÓVEIS**

Reserva de Reavaliação de Bens imóveis em 31/03/2015, constitui-se de reavaliação do imóvel e sua realização se dará mediante a valorização de mercado de imóveis conforme legislação vigente.....R\$ 37.685,00

**NOTA 07- COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS**

Descrição	31/12/2023
Aplicação Poupança Basa	2.661,84
Título de Capitalização BB	5.720,08
BB Rende Mais	444.075,39
BB.RF Tesouro Prefixado	256.399,99
Aplicação Invest. Fácil B.Bradesco	1.035,05
<b>TOTAL</b>	<b>709.892,35</b>

**NOTA 08- COMPOSIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO**

Conta	Valor dos Bens	Deprec. Acumulada	Valor Residual
Terrenos	217.161,36	0	217.161,36
Edifício	223.278,21	0	223.278,21
Instalações	91.999,99	0	91.999,99
Veículos	66.950,43	61.590,25	5.360,18
Maq. Equipamentos	112.077,68	42.295,09	69.782,59
Móveis e Utensílios	51.810,84	19.209,81	32.601,03
Softwares	192.510,30	0	192.510,30
<b>TOTAL</b>	<b>955.788,81</b>	<b>123.095,15</b>	<b>832.693,66</b>

**NOTA 09- RESULTADOS DO EXERCÍCIO – LUCRO DO EXERCÍCIO**

O Lucro do Exercício apurado na Demonstração de Resultados em 31/12/2023, no Valor de R\$ 701.788,44 (setecentos e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) foi utilizado o valor de R\$ 359.658,05 (trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos), para distribuição de lucros entre os sócios – administradores, conforme segue:

WELLINGTON DE QUEIROZ VIEIRA: Recebeu .....R\$ 239.784,02  
LUCIANO DE QUEIROZ VIEIRA: Recebeu.....R\$ 119.874,03

Resultando um saldo de lucros do exercício no Balanço Patrimonial em 31/12/2023 no valor de R\$ 342.130,39 (trezentos e quarenta e dois mil, cento e trinta reais e trinta e nove centavos).



## NOTAS 10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Reconhecendo a exatidão da presente Nota Explicativa, que constituem o Ativo e Passivo equivalente a R\$ 2.123.768,86, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Araguaína – TO, 31 de Dezembro de 2023

---

Luciano de Queiroz Vieira  
Sócio- Administrador  
CPF: 995.081.411-15

---

Valdeliza de Souza Santos  
CPF: 219.333.241-04  
Responsável Contábil – CRC: 000201/TO



## TERMO DE ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL

Contém este BALANÇO 15 folhas, numeradas eletronicamente de 001 a 015 do período de 01/01/2023 a 31/12/2023, e serviu para o registro do BALANÇO PATRIMONIAL Nº 09, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir:

Nome Empresarial: ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA

Endereço: Avenida Brasil, 699, Qd. 5 Lt. 16

Bairro: Coimbra CEP: 77826-566

Cidade: Araguaína – TO

CNPJ: 07.467.975/0001-73

Insc. Estadual: 29.450.456-7

Órgão de Inscrição: Junta Comercial do Estado de Tocantins, em 04 de Fevereiro de 2019.

Nº de Inscrição: 1720059963-6

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2023

Araguaína, 31 de Dezembro de 2023.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

---

LUCIANO DE QUEIROZ VIEIRA  
Sócio- Administrador  
CPF: 995.081.411-15

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

---

VALDELIZA DE SOUZA SANTOS  
CPF: 219.333.241-04  
Responsável Contábil: CRC: 000201/TO



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21933324104	VALDELIZA DE SOUZA SANTOS
99508141115	LUCIANO DE QUEIROZ VIEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2024 12:42 SOB N° 20240264959.  
PROTOCOLO: 240264959 DE 17/04/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405370787. CNPJ DA SEDE: 07467975000173.  
NIRE: 17200599636. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/04/2024.  
ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000



## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO ADITIVO DE CONTRATO

### Assunto: Aditivo de Prorrogação de Prazo

**Contrato:** nº 086/2025-CPL – Dispensa Eletrônica nº 002/2025 e Processo Administrativo 158/2025.

**Contratada:** ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA.

**Objeto:** Contratação de empresa para Locação de Software de Gestão Escolar e serviços de manutenção e suporte técnico online e presencial, para atender a Secretaria Municipal de Educação deste Município, para o exercício 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, convoca a empresa **ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **07.467.975/0001-73**, sediada na Av. Brasil, Nº 699, Setor Coimbra, Araguaína - TO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, no prazo de até 02 (dois) dias para assinatura do 1º aditivo do Contrato nº 086/2025-CPL – Dispensa Eletrônica nº 002/2025 e Processo Administrativo 158/2025.

São Pedro dos Crentes - MA, 23 de dezembro de 2025.

Romulo Costa Arruda  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65978-000



**1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 086/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2025 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES E A EMPRESA ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, QUE TEM POR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO ONLINE E PRESENCIAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIO.**

**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes, Maranhão, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Romulo Costa Amada, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº **028495292004-2 GEJSPC/MA** e CPF nº **028.230.653-69** residente e domiciliado nesta cidade, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **07.467.975/0001-73**, sediada na Av. Brasil, Nº 699, Setor Coimbra, Araguaína - TO, neste ato representado pelo Sr. Sr. Luciano de Queiroz Vieira, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **603.818 SSP/TO** e CPF nº **995.081.411-15**, doravante denominado de **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROFISSIONAL PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO ONLINE E PRESENCIAL**, considerando o art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 086/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1. O prazo de vigência do Termo Aditivo se inicia em 01/01/2026 e se encerra em 31/12/2026.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65978-000



3.1. O valor mensal da contratação é **RS 2.000,00 (dois mil reais)**, perfazendo o valor total do contrato de **RS 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício da vigente Lei Orçamentária Anual:

##### **08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

12.361.0403.2034.0000 Man. de Programas de Capacitação

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro PJ.

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, exarada no **Processo Administrativo do presente termo**, e encontra amparo legal no artigo nº 107, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como na **Clausula Segunda** do Contrato ora aditivado.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

7.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura e após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

São Pedro dos Crentes - MA, 30 de dezembro 2025.



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65978-000



ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369  
65369

Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369  
Dados: 2025.12.30 15:32:58 -03'00'

ROMULO COSTA ARRUDA  
Prefeito Municipal

ERGON  
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA:07467975000173  
000173

Assinado de forma digital por ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA:07467975000173  
Dados: 2025.12.30 17:00:11 -03'00'

LUCIANO DE QUEIROZ VIEIRA  
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

Ana Carolina dos Santos Cardoso  
NOME:  
CPF: 061.449.473-70

Beatriz da Silva Sá  
NOME:  
CPF: 752.060.211-72

PREFEITURA DE  
**SÃO PEDRO DOS CRENTES**

Trabalho é nossa marca



Portaria nº 005/2025"

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e informações constantes do extrato originalmente publicado.

MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria nº 005/2025

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: a538a79a411ccdbdb86b5a19ca87ae6a

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

### AVISO DE EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº CE.011.001/2025. Concorrência Eletrônica nº 011/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADO: J. W. SOUSA LIMA EIRELI -EPP, CNPJ Nº 08.672.027/0001-32, sediada na Av. Domingos Sertão, Nº 150, Bairro: São José, Pastos Bons/MA, CEP: 65.870-000. REPRESENTANTE: José Wilton Sousa Lima. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Construção de estradas vicinais do município de São João dos Patos/MA. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do prazo de execução, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, passando o mesmo a ter vigência até o dia 07 de maio de 2026. DATA DA ASSINATURA: 07/01/2026. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações. Lourdes Karylla Mendes Cavalcante, Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos/MA, 07 de janeiro de 2026.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: 71e1ed59b51c2a06f897a7c139c9e870

**ELÉTRICOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **35.735.761/0001-76**. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **VALOR: R\$ 242.771,73 (duzentos e quarenta e dois mil e setecentos e setenta e um mil e setenta e três centavos)** a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de **R\$ 20.230,97 (vinte mil e duzentos e trinta reais e noventa e sete centavos)**. São Pedro dos Crentes - MA, 07 de janeiro 2026. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: 6304f16bebf9372029aa4cd9da14177a

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 044/2025

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO:** Refere-se ao 1º Termo Aditivo ao contrato 044/2025, firmado em 17 de janeiro de 2025, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa **SALUT HOSPITALAR LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.210.848/0001-76. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **VALOR TOTAL DE: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**. São Pedro dos Crentes - MA, 07 de janeiro 2026. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: 5e9db7f214f14cd8433f719baf5b4861

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 086/2025

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO:** Refere-se ao 1º Termo Aditivo ao contrato 086/2025, firmado em 11 de fevereiro de 2025, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62 e a empresa **ERGO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **07.467.975/0001-73**. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021; **VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**. A ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**. São Pedro dos Crentes - MA, 07 de janeiro de 2026. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: dd6737b323a5a92e0f6d16699be22c17

### AVISO DE EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 006.001/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADO: J.W. SOUSA LIMA EIRELI EPP, CNPJ: 08.672.027/0001-32, com sede na Av. Domingos Sertão, Nº 150, bairro São José, CEP: 65.870-000, Pastos Bons/MA. OBJETO DO CONTRATO Contratação de empresa para a prestação de serviços de Pavimentação de vias públicas em paralelepípedos na sede do Município de São João dos Patos - MA. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o dia 07 de julho de 2026. DATA DA ASSINATURA: 07/01/2026. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lourdes Karylla Mendes Cavalcante, Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos/MA, 07 de janeiro de 2026.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: b79b89c4c99e5a8abfbcb4f71b2cea8

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 021/2024

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO:** Refere-se ao 2º Termo Aditivo ao contrato 021/2024, firmado em 19 de janeiro de 2024, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa **J E A DOS REIS MATERIAIS**